

L I D O
Em. 08 / 09 / 11
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 230 /2011 - GAG

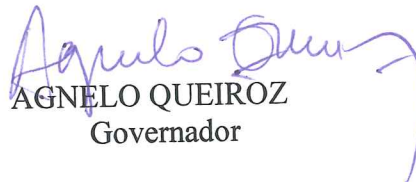
Brasília, 06 de setembro de 2011

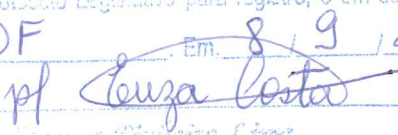
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar, no valor de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


AGNELO QUEIROZ
Governador

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à CEOF Em. 8 / 9 / 2011

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 529 / 2011
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Set/2011 17:38

PROJETO DE LEI Nº PL 529 /2011 DE DE 2011

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e do art. 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Protocolo Legislativo

PL Nº 529/2011

Folha Nº 02 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							2.050.000
ATIVIDADES									
08 241	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							800.000
08 241	1461 6357 0004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM)	99						800.000
				S	3	50	0	100	800.000
08 244	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL							1.250.000
08 244	1461 6359 9646	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL - REDE CONVENIADA (ODM)	99						1.250.000
				S	3	50	0	100	1.250.000
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							750.000
ATIVIDADES									
08 241	1462 6353	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							750.000
08 241	1462 6353 0001	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM)	99						750.000
				S	3	50	0	100	750.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 529/2011

Folha Nº 03 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1350		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF							32.000.000
PROJETOS									
18 451	1350 3019	DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF							31.218
18 451	1350 3019 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO "ÁGUAS DO DF" - ODM SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	5	100	31.218
18 451	1350 3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF							27.967.832
18 451	1350 3021 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO - ÁGUAS DO DF - ODM SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1						
				F	4	90	5	100	14.004.952
18 451	1350 3021 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA - ÁGUAS DO DF - ODM	3						
				F	4	90	5	100	13.962.880
18 451	1350 3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF							4.000.950
18 451	1350 3022 0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO GAMA - ÁGUAS DO DF - ODM UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	2						
				F	4	90	5	100	1.608.750
18 451	1350 3022 0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM CEILÂNDIA - ÁGUAS DO DF - ODM	9						
				F	4	90	5	100	336.000
18 451	1350 3022 0003	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SAMAMBAIA - ÁGUAS DO DF - ODM	12						
				F	4	90	5	100	50.000
18 451	1350 3022 0004	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SANTA MARIA - ÁGUAS DO DF - ODM	13						
				F	4	90	5	100	508.500
18 451	1350 3022 0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF - ODM	99						
				F	4	90	5	100	1.497.700
TOTAL - FISCAL									32.000.000
TOTAL - GERAL									32.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Este Protocolo Legislativo

PL Nº 523/2011

Folha Nº 04 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							200.000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6361	BENEFÍCIOS EVENTUAIS							200.000
08 244	1461 6361 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ODM)	99	S	3	90	0	100	200.000
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							2.600.000
ATIVIDADES									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS							2.600.000
08 244	1462 6352 0009	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE NATUREZA ESPECIAL (ODM)	99	S	3	90	0	100	200.000
08 244	1462 6352 8657	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ODM)	99	S	3	90	0	100	2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 529/2021

Folha Nº 05 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								32.000.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							32.000.000
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
			F	4	90	0	100		32.000.000
TOTAL - FISCAL									32.000.000
TOTAL - GERAL									32.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sala Protocolo Legislativo

PL Nº 529/2021

Folha Nº 06 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.7892	(**) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - INTERBAIRROS					
339092	100	0,00	130.653,00	0,00	0,00	130.653,00	0,00	130.653,00	0,00
449051	100	500.000,00	430.653,00 -	69.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	131	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.850.000,00	300.000,00 -	69.347,00	0,00	2.480.653,00	0,00	2.480.653,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.7895	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA					
449051	100	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.8040	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO L2 - L4 SUL					
449051	100	350.000,00	300.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		350.000,00	300.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.8041	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE - SUL					
449051	100	250.000,00	200.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	200.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.9502	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.9503	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS, QUADRAS E CONJUNTOS DO VARJÃO					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.9504	CONCLUSÃO DO ANEL VIÁRIO DO VARJÃO					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.9506	ASFALTAMENTO DA QUADRA 33 DE BRAZLÂNDIA					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339035	100	2.000,00	3.963.941,00	2.000,00	0,00	3.963.941,00	3.963.940,54	0,46	0,00
339039	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	321	0,00	1.318,00	0,00	0,00	1.318,00	1.316,88	1,12	1.316,88
449051	100	8.000.000,00	6.763.811,00 -	366.840,00	0,00	869.349,00	685.012,75	184.336,25	285.117,99
449051	131	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	0,00

Setor Protocolo Legislativo

Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Página: 4

Emitted por: THIAGO

PL Nº 529/2011
Folha Nº 07



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2			Programa Trabalho	08.122.0100.2598.9619	REALIZAÇÃO DE FORUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
339039	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2			Programa Trabalho	08.122.0100.3711.0008	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				
339039	100	0	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	358	0	0,00	32.029,00	0,00	32.029,00	0,00	32.029,00	0,00
SUBTOTAL			33.000,00	33.000,00	0,00	32.029,00	0,00	32.029,00	0,00
Esfera 2			Programa Trabalho	08.122.0100.5170.0002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGD				
339039	158	0	1.128.000,00	0,00	0,00	1.128.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	300	0	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	358	0	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.128.000,00	2.892.000,00	0,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2			Programa Trabalho	08.126.0100.5170.0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339039	100	0	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2			Programa Trabalho	08.241.1461.6357.0004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM)				
335043	100	0	1.450.000,00	0,00	800.000,00	650.000,00	649.727,76	272,24	365.154,90
SUBTOTAL			1.450.000,00	0,00	800.000,00	650.000,00	649.727,76	272,24	365.154,90
Esfera 2			Programa Trabalho	08.241.1462.6353.0001	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM)				
335043	100	0	1.518.000,00	0,00	750.000,00	768.000,00	594.856,50	173.143,50	191.248,87
335043	158	0	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	45.828,74
SUBTOTAL			1.626.000,00	0,00	750.000,00	876.000,00	702.856,50	173.143,50	237.077,61
Esfera 2			Programa Trabalho	08.242.1462.6353.0002	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REDE CONVENIADA (ODM)				
335043	100	0	1.992.000,00	0,00	0,00	1.992.000,00	1.804.885,02	187.114,98	1.226.736,34
335043	158	0	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	30.000,00
335043	300	0	0,00	544.045,00	0,00	544.045,00	135.014,00	409.031,00	0,00
335043	358	0	0,00	40.925,00	0,00	40.925,00	40.924,98	0,02	9.094,44
SUBTOTAL			2.046.000,00	584.970,00	0,00	2.630.970,00	2.034.824,00	596.146,00	1.265.830,78
Esfera 2			Programa Trabalho	08.242.1462.6353.0005	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - REDE CONVENIADA (ODM)				
335043	100	0	1.735.000,00	0,00	0,00	1.735.000,00	1.572.219,60	162.780,40	1.151.596,66
335043	158	0	1.000,00	633.380,00	0,00	634.380,00	507.275,40	127.104,60	148.569,34



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339093	0	0,00	152.234,00	0,00	0,00	152.234,00	80.945,74	71.288,26	80.945,74
339093	0	0,00	267.057,00	0,00	0,00	267.057,00	151.548,50	115.508,50	151.548,50
339093	0	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00
449052	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL		14.854.000,00	1.111.031,00	796.740,00	0,00	15.168.291,00	9.301.413,77	5.866.877,23	8.786.788,96
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1461.6359.9646	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL - REDE CONVENIADA (ODM)					
335043	0	3.713.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	2.463.000,00	2.315.548,92	147.451,08	1.093.860,24
SUBTOTAL		3.713.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	2.463.000,00	2.315.548,92	147.451,08	1.093.860,24
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1461.6361.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ODM)					
339030	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339032	0	3.837.000,00	3.180.508,00 -	0,00	0,00	656.492,00	656.492,00	0,00	0,00
339039	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339048	0	1.617.000,00	3.180.508,00	0,00	0,00	4.797.508,00	3.662.930,00	1.134.578,00	3.662.930,00
SUBTOTAL		5.457.000,00	0,00	0,00	0,00	5.457.000,00	4.319.422,00	1.137.578,00	3.662.930,00
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.0002	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL (ODM)					
339030	0	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	3.261,36	132.738,64	1.045,68
339032	0	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00	0,00
339039	0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
449052	0	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	10.261,36	276.738,64	1.045,68
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.0009	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE NATUREZA ESPECIAL (ODM)					
339030	0	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	14.831,04	7.168,96	14.831,04
339032	0	192.000,00	150.330,05 -	0,00	0,00	41.669,95	0,00	41.669,95	0,00
339039	0	36.000,00	36.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	0	138.000,00	186.330,05	0,00	0,00	324.330,05	324.330,05	0,00	324.330,05
449052	0	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	15.969,00	31,00	0,00
SUBTOTAL		404.000,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00	355.130,09	48.869,91	339.161,09
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.0014	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (ODM)					
339030	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	0	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	0	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfereza 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.4248	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ EM PLANALTIMA					

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.7204	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILIAS EM HOSPEDAGEM - NOITE ACOLHEDORA (ODM)					
339030	100	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.8645	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS - FAMILIA É O MELHOR ABRIGO - OCA (ODM)					
339048	100	0	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00
SUBTOTAL			158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.8646	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI (ODM)					
339030	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339030	158	0	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00	0,00
339032	100	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
339039	100	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
339039	158	0	564.000,00	0,00	0,00	564.000,00	0,00	564.000,00	0,00
339048	100	0	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
449052	100	0	11.000,00	0,00	9.579,00	1.421,00	0,00	1.421,00	0,00
SUBTOTAL			959.000,00	9.579,00	0,00	949.421,00	0,00	949.421,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.8657	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ODM)					
339030	100	0	78.000,00	0,00	0,00	37.244,42	31.237,00	6.007,42	25.411,00
339030	300	0	0,00	0,00	0,00	26.934,41	26.934,41	0,00	12.903,11
339030	358	0	0,00	0,00	0,00	54.879,31	54.682,57	196,74	22.518,55
339032	100	0	77.000,00	0,00	0,00	183.755,58	183.755,58	0,00	183.755,58
339032	300	0	0,00	0,00	0,00	584.718,59	340.219,74	244.498,85	340.219,74
339032	358	0	0,00	0,00	0,00	701.637,69	0,00	701.637,69	0,00
339039	100	0	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	0	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	18.413,00	5.587,00	15.620,00
SUBTOTAL			245.000,00	0,00	0,00	1.613.170,00	655.242,30	957.927,70	600.427,98
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1462.6352.8662	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CREAS POP RUA (ODM)					
339030	100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339030	158	0	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	47.760,00	65.240,00	47.760,00
339032	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
 PSIOO010
 Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3019.0001	IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO "ÁGUAS DO DF" - ODM					
339035	0	0,00	202.025,17	0,00	0,00	202.025,17	202.025,17	0,00	0,00
339035	5	1.104.969,00	322.786,00 -	0,00	0,00	782.183,00	0,00	782.183,00	0,00
339039	0	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83	0,00
339092	0	0,00	120.760,00	0,00	0,00	120.760,00	0,00	120.760,00	0,00
449051	36	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.704.969,00	0,00	0,00	0,00	1.704.969,00	202.025,17	1.502.943,83	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3020.0001	(**) IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - ODM					
339035	0	253.031,00	1.072.000,00	0,00	0,00	1.325.031,00	1.325.031,00	0,00	605.250,05
339035	36	0,00	775.429,00	0,00	0,00	775.429,00	774.678,78	750,22	0,00
339092	36	0,00	724.571,00	0,00	0,00	724.571,00	0,00	724.571,00	0,00
449051	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	36	450.000,00	450.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		753.031,00	2.072.000,00	0,00	0,00	2.825.031,00	2.099.709,78	725.321,22	605.250,05
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3021.0001	IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO - ÁGUAS DO DF - ODM					
339035	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	5	15.859.979,00	1.855.027,00 -	0,00	0,00	14.004.952,00	0,00	14.004.952,00	0,00
449051	36	16.800.000,00	1.050.000,00 -	0,00	0,00	15.750.000,00	0,00	15.750.000,00	0,00
SUBTOTAL		32.809.979,00	2.905.027,00 -	150.000,00	0,00	29.754.952,00	0,00	29.754.952,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3021.0002	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA - ÁGUAS DO DF - ODM					
339035	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	5	16.583.536,00	2.620.656,00 -	0,00	0,00	13.962.880,00	0,00	13.962.880,00	0,00
449051	36	33.550.000,00	0,00	0,00	0,00	33.550.000,00	0,00	33.550.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.283.536,00	2.620.656,00 -	150.000,00	0,00	47.512.880,00	0,00	47.512.880,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3021.0003	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTIMA - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3021.0004	IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO II - ÁGUAS DO DF - ODM					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIOO010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3022.0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO GAMA - ÁGUAS DO DF - ODM					
339035	100	0	303.500,00	0,00	303.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	5	1.608.750,00	0,00	0,00	0,00	1.608.750,00	0,00	0,00
449051	136	0	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.312.250,00	0,00	303.500,00	0,00	3.008.750,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3022.0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM CEILÂNDIA - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	100	0	1.786.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	5	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00
449051	136	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.622.130,00	0,00	0,00	0,00	1.836.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3022.0003	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SAMAMBAIA - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	100	0	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	5	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449051	136	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.134.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3022.0004	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SANTA MARIA - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	100	0	1.354.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	5	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00
449051	136	0	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.263.205,00	0,00	0,00	0,00	1.908.500,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.1350.3022.0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	100	0	1.216.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	5	1.497.700,00	0,00	0,00	0,00	1.497.700,00	0,00	0,00
449051	136	0	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			4.314.451,00	0,00	0,00	0,00	3.097.700,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.451.4400.5183.9545	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS EM SAMAMBAIA					
449051	100	0	98.399,00	0,00	98.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			98.399,00	0,00	98.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.542.1350.3021.7826	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO MORRO DO SANSAO - ÁGUAS DO DF - ODM					
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIO0010
Posição em 01/09/2011

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.7892	(**) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - INTERBAIRROS					
339092	100	0,00	130.653,00	0,00	0,00	130.653,00	0,00	130.653,00	0,00
449051	100	500.000,00	430.653,00 -	69.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	181	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.850.000,00	300.000,00 -	69.347,00	0,00	2.480.653,00	0,00	2.480.653,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.7895	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA					
449051	100	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.8040	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO L2 - L4 SUL					
449051	100	350.000,00	300.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		350.000,00	300.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.8041	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE - SUL					
449051	100	250.000,00	200.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	200.000,00 -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.9502	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.9503	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS, QUADRAS E CONJUNTOS DO VARJÃO					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.9504	CONCLUSÃO DO ANEL VIÁRIO DO VARJÃO					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1101.9506	ASFALTAMENTO DA QUADRA 33 DE BRAZLÂNDIA					
449051	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL		15.451.0084.1110.0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	2.000,00	3.963.941,00	2.000,00	0,00	3.963.941,00	3.963.940,54	0,46	0,00
339039	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	321	0,00	1.318,00	0,00	0,00	1.318,00	1.316,88	1,12	1.316,88
449051	100	8.000.000,00	6.763.811,00 -	366.840,00	0,00	869.349,00	685.012,75	184.336,25	285.117,99
449051	181	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 45 /2011-GAB/SEPLAN

Brasília, 05 de Setembro de 2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), para atender demandas da Secretaria de Estado de Obras e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, conforme segue:


- **Fundo de Assistência Social do Distrito Federal** – reforço dos subtítulos concessão de benefícios eventuais e serviço de acolhimento institucional, ambos destinados a apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade e moradores de rua;

- **Secretaria de Estado de Obras** – Aplicação dos recursos no subtítulo Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal, para proceder ao atendimento de demandas prioritárias apresentadas pelos administradores regionais em reuniões realizadas.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Necessário se faz ressaltar que a condução de crédito suplementar, por meio de Projeto de Lei, se dá em razão do respeito ao limite estabelecido para alterações desta sorte por meio de Decretos, conforme Art. 8º, I, “a”, da Lei 4533, de 30 de dezembro de 2010.

Tendo em vista a relevância do assunto, propomos ainda requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 529 / 2011
Folha Nº 14 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 45 /2011-GAB/SEPLAN

Brasília, 05 de setembro de 2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), para atender demandas da Secretaria de Estado de Obras e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, conforme segue:

- **Fundo de Assistência Social do Distrito Federal** – reforço dos subtítulos concessão de benefícios eventuais e serviço de acolhimento institucional, ambos destinados a apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade e moradores de rua;

- **Secretaria de Estado de Obras** – Aplicação dos recursos no subtítulo Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal, para proceder ao atendimento de demandas prioritárias apresentadas pelos administradores regionais em reuniões realizadas.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Necessário se faz ressaltar que a condução de crédito suplementar, por meio de Projeto de Lei, se dá em razão do respeito ao limite estabelecido para alterações desta sorte por meio de Decretos, conforme Art. 8º, I, “a”, da Lei 4533, de 30 de dezembro de 2010.

Tendo em vista a relevância do assunto, propomos ainda requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 529 / 2011
Folha Nº 15 Paulo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROCESSOS	DATA	AC
110.000.289/2011	02/09/2011	251

INTERESSADOS:	VALOR R\$
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2.800.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.800.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	32.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	32.000.000
TOTAL R\$	34.800.000

ASSUNTO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

ORIGEM DOS RECURSOS:
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NOS SEGUINTE PROGRAMAS DE TRABALHO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL - REDE CONVENIADA (ODM), E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM);
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NOS SEGUINTE PROGRAMAS DE TRABALHO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO "ÁGUAS DO DF" - ODM, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO - "ÁGUAS DO DF" - ODM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA - "ÁGUAS DO DF" - ODM, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO GAMA - "ÁGUAS DO DF" - ODM, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM CEILÂNDIA - "ÁGUAS DO DF" - ODM, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SAMAMBAIA - "ÁGUAS DO DF" - ODM, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SANTA MARIA - "ÁGUAS DO DF" - ODM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - "ÁGUAS DO DF" - ODM.

FINALIDADE DOS RECURSOS:
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL: CUSTEAR DESPESAS COM O AUXÍLIO VULNERABILIDADE, AUXÍLIO NATALIDADE, DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES E CONTRATOS DE PASSAGENS AÉREAS A SEREM DESTINADAS À POPULAÇÃO DE RUA;
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SUBTÍTULO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, PARA PROCEDER AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PRIORITÁRIAS APRESENTADAS PELOS ADMINISTRADORES REGIONAIS EM REUNIÕES REALIZADAS.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 529/2011
Folha Nº 16 Paulo